

Clima azeda entre empresas e governo com MP que restringe crédito de PIS/Cofins

A proposta da equipe econômica do ministro da Fazenda, Fernando Haddad, de restringir o uso de créditos de PIS/Cofins azedou o ânimo dos empresários com o governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Mais do que provocar queixas sobre prejuízos aos mais diversos setores da economia, que já são estimados em bilhões de reais, a proposta é avaliada como uma demonstração de que o governo está disposto a tirar dinheiro de onde puder para não cortar gastos.

A limitação dos créditos tributários está prevista na MP (Medida Provisória) 1227 como alternativa para compensar a desoneração da folha de pagamento para 17 setores. A estimativa é que possa arrecadar R\$ 29,2 bilhões neste

ano e mais R\$ 60 bilhões no ano que vem. O texto foi publicado na terça-feira (4) no Diário Oficial e já está valendo (leia abaixo o que mudou).

A Receita Federal batizou o texto de MP do equilíbrio fiscal. Na quinta-feira (6), a Coalizão das Frentes Parlamentares pediu que ela seja rejeitada, qualificando a proposta de MP do fim do mundo. Senadores já se posicionaram contra, e é esperada forte reação no Congresso, com apoio de segmentos empresariais, o que é interpretado como perda de apoio político do setor empresarial ao governo Lula.

Se não houver solução legislativa, a discussão tende a alimentar uma batalha judicial. O tema, por exemplo, mobilizou integrantes da Fiesp nesta quinta. Segundo o diretor jurídico, Flávio Unes, a entidade decidiu que vai

apoiar questionamentos judiciais que venham a ser feitos no STF (Supremo Tribunal Federal) e orientou as associadas a reivindicarem seus direitos na Justiça se entenderem que seja necessário.

Praticamente todos os setores que compõem a base produtiva da economia nacional são afetados pela MP. Já ocorreram manifestações de entidades ligadas à indústria de forma geral e segmentos em particular, como óleo e gás, biocombustíveis, mineração, agronegócio.

Como os créditos são utilizados especialmente por exportadores, a limitação afeta inclusive a dinâmica financeira dos embarques internacionais e a competitividade dos produtos brasileiros no exterior. Já se fala em risco para embarques.

Alexa Salomão/Folhapress



Economia



Lucro dos bancos sobe para R\$ 145 bi, mas rentabilidade cai em 2023

Página - 03

Política

Pimenta vai ficar no RS até “a gente resolver o problema”, diz Lula

Página - 04

Haddad encontra papa Francisco e defende taxaço de super-ricos

Página - 04

China e Brasil fecham acordos para quase R\$ 20 bi em financiamento

Página - 03



Leilão de arroz foi ‘sucesso contra a especulação’, diz ministro da Agricultura

Página - 05

IBPecan celebra abertura do mercado chinês para a noz-pecã

Página - 05



No Mundo

Israel ataca escola da ONU e diz ter matado membros do Hamas; Gaza fala em 40 mortos



Israel bombardeou uma escola da ONU na Faixa de Gaza na quarta-feira (5) dizendo que o prédio abrigava um posto de comando do Hamas, mas o diretor do escritório de mídia do governo de Gaza, administrado pelo Hamas, Ismail Al-Thawabta, e um funcionário do Ministério da Saúde disseram à Reuters que 40 pessoas foram mortas e 73 ficaram feridas no ataque.

Os dois funcionários acrescentaram que 14 crianças e 9 mulheres foram mortas.

Uma autoridade do governo do território, que é controlado pelo Hamas, rejeitou a afirmação de Tel Aviv de que o prédio em Nuseirat, na re-

gião central de Gaza, era utilizado pelo grupo terrorista. “[Israel] mente e inventa histórias para justificar o crime brutal que cometeu contra dezenas de pessoas deslocadas”, disse Ismail Al-Thawabta à agência de notícias Reuters.

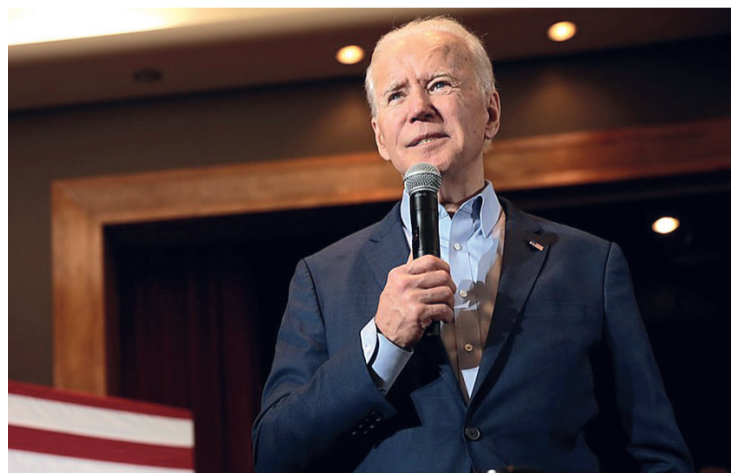
As Forças Armadas de Israel disseram que, antes de aviões bombardearem o local, medidas foram tomadas para reduzir o dano a civis mas não especificou que medidas foram essas. O exército disse que a operação matou terroristas envolvidos com o ataque de 7 de outubro que serviu de estopim para o conflito atual. O bombardeio acontece no momento em que a pressão internacional au-

menta para que Tel Aviv e o Hamas aceitem a proposta de cessar-fogo apresentada pelo presidente dos Estados Unidos, Joe Biden. Entretanto, o governo israelense já disse que não vai interromper as ações militares em Gaza durante as negociações.

O líder do Hamas, Ismail Haniyeh, disse na quarta que uma das exigências do grupo terrorista no acordo era que haja um fim permanente para o conflito atual. Embora isso estivesse previsto no plano de Biden, apresentado no último dia 31, Israel insiste que só encerrará a guerra com a destruição completa do Hamas criando um aparente impasse.

Folhapress

Biden compara ameaça de Putin à de Hitler nos 80 anos do Dia D



O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, proferiu um duro discurso na celebração dos 80 anos do Dia D, a invasão da Normandia pelas forças aliadas ocidentais que liberou a França do jugo nazista. Ele comparou a ameaça de Adolf Hitler às ações de Vladimir Putin na Guerra da Ucrânia. “As forças das trevas nunca desaparecem. A Ucrânia foi invadida por um tirano e nunca se rendeu”, afirmou, defendendo a união da Otan, o clube militar criado pelos EUA em 1949 para proteger a Europa Ocidental do maior seu principal aliado na Segunda Guerra Mundial, a União Soviética.

“Hitler pensava que as democracias eram frágeis, que o futuro era dos ditadores”, discursou o americano sobre o líder nazista (1889-1945). “Não se engane: nós não iremos nos curvar, não podemos nos render aos valentões, isso é simplesmente impensável. Se o fizermos, a liberdade será subjugada, toda a Europa estará ameaçada.”

“Nós devemos nos perguntar: iremos novamente nos levantar contra o mal, contra a brutalidade esmagadora? Vamos nos unir pela liberdade, defender a democracia? Vamos nos unir? Minha resposta é sim, e só pode ser sim”, disse. O tom era previsível, dado o grau da crise

entre o Ocidente e Moscou, na esteira da invasão de 2022 da Ucrânia. Ao traçar paralelos entre 1944 e 2024, Biden também sinalizou à China. “Nós não vamos nos afastar [do apoio a Kiev]. Se o fizermos, [Putin] não vai parar ali. Autocratas no mundo todo estão olhando atentamente”, disse ele, que já admoestara o líder chinês Xi Jinping sobre o tema.

O discurso vem na esteira de um renovado apoio ocidental a Kiev, após quase seis meses de protelações devido ao conflito no Congresso americano entre os democratas de Biden e o republicanos do seu rival na eleição em novembro Donald Trump.

Igor Gielow/Folhapress

Espanha se junta à África do Sul em acusação de genocídio contra Israel na corte de Haia

A Espanha afirmou que pediu para intervir no processo movido na Corte Internacional de Justiça (CIJ) pela África do Sul, em que Israel é acusado de genocídio por sua operação em Gaza. O anúncio do pedido de inclusão no caso foi feito na sexta-feira (6) pelo ministro espanhol de Relações Exteriores, José Manuel Albares.

Assim como Irlanda e Noruega, a Espanha reconheceu a Palestina como Estado na semana passada. Na quarta (5), foi a vez da Eslovênia.

Albares disse que Madrid quer apoiar a CIJ na implementação das medidas estipuladas pela corte, incluindo uma ordem para que Israel suspenda sua operação militar em Rafah, no sul de Gaza. O chanceler, porém, deu poucos detalhes sobre as implicações da intervenção requisitada.

“Estamos fazendo isso [pedindo para intervir] devido ao nosso comprometimento com a lei interna-

cional, ao desejo de apoiar o tribunal em seu trabalho e para fortalecer as Nações Unidas”, afirmou.

“Queremos apoiar a corte na implementação de medidas de precaução, principalmente em prol do fim das operações militares em Rafah, de modo a restaurar a paz, acabar com os obstáculos para a entrada de ajuda humanitária e parar a destruição de infraestrutura civil.”

A CIJ é a mais alta instância jurídica das Nações Unidas, criado em 1945 para lidar com disputas entre Estados, mas não tem instrumentos de força para obrigar o cumprimento de suas decisões.

Em 24 de maio, os 15 juízes da corte decidiram que Tel Aviv tinha de “interromper imediatamente a sua ofensiva militar e quaisquer outras ações na cidade de Rafah que imponham aos palestinos de Gaza condições de vida que possam levar à sua destruição física total ou parcial”.

Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Lucro dos bancos sobe para R\$ 145 bi, mas rentabilidade cai em 2023



O lucro líquido dos bancos foi de R\$ 145 bilhões no ano passado, alta de 5% na comparação com 2022. Enquanto isso, na mesma comparação interanual, a rentabilidade do sistema bancário foi de 14,1% no ano de 2023, queda de 0,6 ponto percentual.

A lucratividade é a comparação do lucro final com o faturamento e depende de custos e formação de preços, enquanto a rentabilidade compara o lucro final com o patrimônio e investimentos realizados, ou seja, com a capacidade do negócio de gerar retornos com base no que foi investido.

De acordo com o Relatório de Economia Bancária, divulgado na quinta-feira (6) pelo Banco Central (BC), a rentabilidade do sistema ban-

cário, medida pelo Retorno Sobre Patrimônio Líquido (ROE), apresentou leve redução em 2023 e distribuição heterogênea dentro do grupo das instituições financeiras (IFs) de maior importância. Ainda assim, a rentabilidade bancária no Brasil está entre as mais elevadas do mundo, apesar do declínio observado nos últimos dois anos, sendo superado por México e Índia e em um patamar similar à Indonésia.

“O aumento de ativos problemáticos foi a principal causa da redução [na rentabilidade]. A distribuição distinta do ROE entre as IFs decorreu principalmente do diferencial de sucesso nas estratégias adotadas na gestão de risco de crédito durante e no pós-pandemia [de covid-19], e de risco de mercado nos recentes ciclos de eleva-

ção e de queda da taxa básica de juros”, explicou o BC.

Os ativos problemáticos levaram à necessidade de aumento das provisões nos últimos anos, que são as reservas que os bancos fazem para pagamento das dívidas de crédito (calotes). “O aumento do comprometimento de renda das famílias, a redução da capacidade de pagamento das empresas e, por último, o caso Americanas foram os principais fatores que influenciaram o aumento dos ativos problemáticos no referido período”, diz o relatório.

Em 19 de janeiro de 2023, as Lojas Americanas entraram em recuperação judicial, com dívidas declaradas de R\$ 49,5 bilhões, após a descoberta de fraudes contábeis. Em 2021 e 2022, a companhia acumulou prejuízo de R\$ 19,1 bilhões.

Andréia Verdélio/ABR

China e Brasil fecham acordos para quase R\$ 20 bi em financiamento



O encontro da Cosban (Comissão Sino-Brasileira de Alto Nível de Concertação e Cooperação) terminou na quinta-feira (6) em Pequim com a assinatura de linhas de financiamento e crédito que totalizam US\$ 3,74 bilhões (equivalente a R\$ 19,68 bilhões) dado levantado a partir de estimativas da equipe brasileira.

São acordos e outros atos fechados por BNDES, Banco do Brasil e Ministério da Fazenda com suas contrapartes chinesas e com o Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB, na sigla em inglês). A formalização dos documentos da Fazenda e do BNDES com o AIIB será nesta sexta (7).

Aos valores se soma ainda um acordo entre BNDES e

WhatsApp Pay inclui Pix e expande para grandes empresas

A Meta anunciou nesta quinta-feira (6) que está disponibilizando para os usuários de sua ferramenta de pagamentos no WhatsApp a possibilidade de realizar compras por meio do Pix.

A gigante de tecnologia, que também é dona do Instagram e do Facebook, até então possibilitava apenas compras via cartões na ferramenta, conhecida como WhatsApp Pay.

O anúncio foi feito durante evento em São Paulo.

O head de mercados estratégicos do WhatsApp, Guilherme Horn, disse à Reuters que usuários e empresas pediram a adição do Pix ao WhatsApp Pay, movimento que, segundo ele, já era planejado pela empresa.

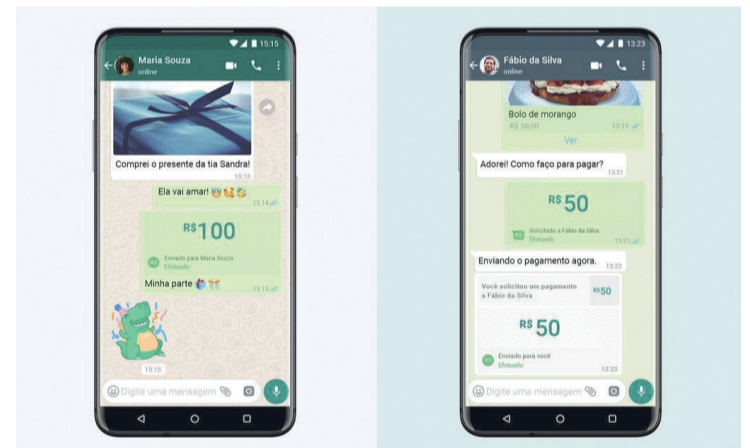
O Brasil é o segundo maior mercado do WhatsApp no mundo, atrás apenas

da Índia, e vem sendo usado junto ao país asiático como teste para ferramentas de pagamentos da Meta, à medida que a companhia busca meios de monetizar o uso do popular aplicativo de mensagens.

Em 2021, a Meta disponibilizou aos usuários brasileiros a possibilidade de transferência de dinheiro entre indivíduos por meio do WhatsApp Pay, e no ano passado expandiu a ferramenta, para permitir compras em pequenas e médias empresas que usam a versão empresarial gratuita do aplicativo de mensagens.

Na quinta-feira, a Meta ainda anunciou que o WhatsApp Pay poderá ser utilizado para compras em empresas maiores, clientes do API, uma versão também empresarial, mas paga, do WhatsApp.

CNN



o Fundo de Investimento em Cooperação Industrial China-ALC (Claifund, na abreviação em inglês), fechado na quinta, para facilitar o acesso aos US\$ 10 bilhões (equivalente a R\$ 52,87 bilhões) do fundo chinês para investimentos na América Latina.

A Cosban, criada há 20 anos, no primeiro governo Lula, é chefiada pelo vice-presidente Geraldo Alckmin, também ministro do Desenvolvimento, e por seu equivalente chinês, Han Zheng. O encontro foi no Grande Salão do Povo, no centro da capital chinesa, e incluiu outros cinco ministros brasileiros. Foi a conclusão de uma sequência de reuniões de suas subcomissões nos últimos meses.

Alckmin declarou no encontro em Pequim, segundo

sua assessoria, que na Cosban e em outros âmbitos, como a cúpula do G20 em novembro, no Rio de Janeiro, o Brasil busca “ecoar a mensagem de apoio ao multilateralismo e da necessidade de um mundo mais justo e sustentável”.

Já Han declarou que, “em momento de grande instabilidade na arena internacional, com a ocorrência de conflitos armados em várias regiões do planeta, as relações Brasil-China seguem caracterizadas pela previsibilidade e estabilidade”.

A reunião chegou a tratar da eventual entrada do Brasil na Iniciativa Cinturão e Rota, um projeto de investimentos chineses em infraestrutura no exterior, mas sem fechar questão e sem menção na divulgação formal.

Nelson Sá/Folhapress

Política

Pimenta vai ficar no RS até “a gente resolver o problema”, diz Lula



O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) disse, na quinta-feira (6), que o ministro da Secretaria Extraordinária para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta, ficará no estado até que a situação esteja solucionada.

Lula visitou o Rio Grande do Sul pela quarta vez desde o início da calamidade.

“Vocês estão tendo a minha palavra, vocês tiveram a palavra dos meus ministros e vocês têm o [Paulo] Pimenta aqui, que vai ficar aqui até a gente resolver o problema”, disse o presidente. “Quando não tiver mais problema, eu levo o Pimenta embora para Brasília, para ele cuidar da vida dele e me ajudar na comunicação”. A secretaria extraordinária, sob o comando

de Pimenta, foi oficializada em uma medida provisória assinada em 15 de maio.

Na época, a oposição fez duras críticas à escolha do então chefe da Secretaria Especial da Comunicação, que também é gaúcho, para o cargo.

O argumento era de que o ministro poderia usar o posto para tirar vantagens políticas nas eleições de 2026 — quando poderia ser escolhido como candidato do PT ao governo do Rio Grande do Sul.

Segundo balanço mais recente divulgado pelas autoridades locais, 172 pessoas morreram em decorrência das chuvas e enchentes históricas.

No discurso de hoje, o petista pediu reiteradamente que o que aconteceu no estado não caia no esquecimento. “É importante que a gen-

te não permita que aconteça aqui no Rio Grande do Sul o que já aconteceu tantas vezes nesse país. Há uma desgraça, a televisão divulga, as pessoas choram, ficam comovidas, o tempo vai passando. Daqui a pouco, todo mundo esqueceu, aquilo que foi prometido não foi feito e somente quem cai na desgraça é o povo pobre que mora em lugares mais degradantes”, afirmou.

“Nós não vamos deixar o que aconteceu nesse estado cair no esquecimento. Nós vamos ajudar as pessoas das cidades, as pessoas do campo, aqueles trabalhadores, os empresários a recuperarem a sua capacidade de investimento, de recuperação das suas empresas. E nós vamos fazendo tudo de acordo com a lei”, acrescentou o presidente em outro momento. CNN

Haddad encontra papa Francisco e defende taxa de super-ricos



O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, foi recebido a quinta (6) pelo papa Francisco, no Vaticano, onde tiveram um encontro privado no início da manhã, por volta das 8h, no horário local.

Em cerca de 25 minutos, o ministro expôs ao pontífice a ideia da criação de um imposto global sobre grandes fortunas, apresentada pelo Brasil em fevereiro, no âmbito da presidência rotativa do G20.

Haddad busca atrair apoio à iniciativa, que prevê cobrar 2% sobre o patrimônio de cerca de 3.000 bilionários pelo mundo. Os recursos seriam destinados para ações de combate à fome e às mudanças climáticas.

Na audiência, como parte da tradição, Haddad presen-

teou Francisco com uma cuia e bomba para chimarrão, uma referência às enchentes que atingiram o Rio Grande do Sul. O papa acompanhou os acontecimentos e fez uma doação de 100 mil euros (cerca de R\$ 574 mil).

Após o encontro, Haddad e sua comitiva embarcaram de volta para o Brasil.

Na viagem de três dias, Haddad participou como convidado de uma conferência sobre a crise da dívida no Sul Global, promovida pelo Vaticano e pelo think tank IPD (Initiative for Policy Dialogue), ligado à Universidade de Columbia, nos Estados Unidos, e teve reuniões bilaterais com os ministros Carlos Cuerpo (Espanha) e Giancarlo Giorgetti (Itália).

Em todas as ocasiões, defendeu a proposta de criação do imposto sobre bilionários. A ideia foi endossada por países como França, Espanha e Alemanha, foi recebida com ceticismo pela Itália e pelos Estados Unidos.

Nas redes sociais, o petista disse, na quarta (5), que a proposta “implica numa cooperação global para além das relações bilaterais entre blocos e países”. A jornalista, no dia anterior, Haddad afirmou esperar que o processo de adesão à proposta vá ser lento, mas que considera que a ideia “veio para ficar”.

“Esse processo vai decantando aos poucos. Não é simples, é uma novidade no mundo sem precedentes.”

Michele Oliveira/Folhapress

STF fecha acordo com big techs contra desinformação

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Roberto Barroso, assinou na tarde da quinta-feira (6) um acordo com as principais plataformas de redes sociais para ações contra a desinformação.

O X (antigo Twitter) ficou de fora da parceria. Google, YouTube, Meta, TikTok, Kwai e Microsoft farão parte.

A CNN questionou o STF sobre a ausência do X no acordo, mas a Corte não informou se a empresa foi convidada. Segundo a assessoria de imprensa do Supremo, as conversas com outras plataformas “ainda estão em andamento e todas são bem-vindas” e que, neste momento, as parcerias são com as seis empresas.

O acordo envolve a adesão ao Programa de Combate à Desinformação do STF. Até o momento, nenhuma plataforma fazia parte da iniciativa.

O X e seu dono, o bilionário Elon Musk, se envolveram em embates com a Corte, especialmente com o ministro Alexandre de Moraes.



Musk chegou a ameaçar descumprir decisões judiciais. Moraes incluiu Musk no inquérito das milícias digitais.

A reportagem procurou o X para comentar o assunto. Mas ainda não recebeu retorno.

Programa de Combate à Desinformação foi criado pela Corte em 2021 para “combater práticas que afetam a confiança das pessoas no Supremo, distorcem ou alteram o significado das decisões e colocam em risco direitos fundamentais e a estabilidade democrática”.

Conforme a assessoria de imprensa do STF, a adesão das plataformas ao programa prevê o desenvolvimento de ações conjuntas, com a “finalidade específica de promover ações educativas e de conscientização para enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação que viole princípios, direitos e garantias constitucionais”.

De acordo com a Corte, a adesão ao programa não envolve repasses de recursos financeiros da parte do STF nem das plataformas, como ocorre com os demais parceiros. CNN



Leilão de arroz foi 'sucesso contra a especulação', diz ministro da Agricultura



A Conab (Companhia Nacional de Abastecimento) conseguiu 263 mil toneladas de arroz no leilão de cereal importado pela manhã (6). Um volume que surpreendeu o mercado.

“Foi um sucesso contra a especulação”, diz Carlos Fávaro, ministro da Agricultura. Segundo ele, o governo nunca divergiu de que a safra brasileira fosse suficiente para o consumo interno, mas sabia que havia dificuldades logísticas para tirar o arroz do Rio Grande do Sul. Foram considerados todos os contrapontos das entidades do setor, afirma.

“O que aconteceu de fato? Houve uma especulação em cima da tragédia. Há um mês e meio, o arroz tipo 1, longo, fino, pacote de 5 quilos estava em torno de R\$ 25 a R\$ 27 no mercado brasileiro.” Após

a tragédia do Rio Grande do Sul, subiu para R\$ 35 a R\$ 40. E a especulação não veio do produtor, afirma o ministro.

Quando o Brasil abre o mercado, sem impostos, o país consegue essas 263 mil toneladas a um preço variando de R\$ 24,98 a R\$ 25 por pacote de cinco quilos, afirma Fávaro. “Isso mostra qual é a realidade do mercado mundial de arroz, posto no Brasil, e tudo que passa disso é especulação, tudo é o lado perverso da tragédia”.

Para Fávaro, a judicialização do leilão por entidades do setor e por políticos foi “uma conspiração contra o povo brasileiro, uma vez que o arroz faz parte da alimentação básica.”

O ministro diz que o governo vai avaliar os reflexos da entrada desse cereal no país e, se necessário, fará novos leilões. Mas antes vai dar

um tempo para ver como fica a situação no estado e incentivar mais os produtores locais.

“Antes de qualquer movimento de fazer leilão, nós conversamos com sindicatos rurais, Federarroz do Rio Grande do Sul, indústrias e cooperativas. Com a anuência, inclusive, para a retirada da TEC (Tarifa externa Comum) de 12%.”

O ministro diz que após quatro dias do primeiro edital, o arroz subiu 30%, o que obrigou o governo a suspender o leilão inicial de 100 mil toneladas.

A alta do arroz, após as enchentes, chegou à inflação. Os dados da pesquisa da Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) mostrou que, após oito quadrissemanas em queda, o cereal voltou a subir. A alta média foi de 0,72% em maio.

Mauro Zafalon/Folhapress

Desembolso do crédito rural chega a R\$ 373,4 bilhões em onze meses

A um mês do novo Plano Safra, o montante do desembolso do crédito rural do Plano Safra 2023/24 chegou a R\$ 373,4 bilhões, no período de julho/2023 até maio/2024. Um aumento de 13% em relação a igual período da safra passada.

Os financiamentos de custeio tiveram aplicação de R\$ 205,4 bilhões. Já as contratações das linhas de investimentos totalizaram R\$ 90,6 bilhões. As operações de comercialização atingiram R\$ 48,5 bilhões e, as de industrialização, R\$ 28,9 bilhões.

Foram realizados 2.025.768 contratos no período de onze meses do ano agrícola, sendo 1.531.980 no Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e 175.511 no Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural).

Os valores concedidos aos pequenos e médios pro-

dutores em todas as finalidades (custeio, investimento, comercialização e industrialização) foram, respectivamente, de R\$ 54,5 bilhões no Pronaf e, de R\$ 46,8 bilhões no Pronamp.

Os demais produtores formalizaram 318.277 contratos, correspondendo a R\$ 272 bilhões de financiamentos liberados pelas instituições financeiras.

O total de R\$ 373,4 bilhões corresponde a 86% do montante que foi programado para a atual safra para todos os produtores (pequenos, médios e grandes), que é de R\$ 435,8 bilhões.

Na agropecuária empresarial (médios e grandes produtores rurais), a aplicação do crédito rural atingiu R\$ 318,9 bilhões de julho a maio, correspondendo a uma alta de 14% em relação ao mesmo período do ano anterior. Esse valor significa 88% do total programado pelo governo, de R\$ 364,2 bilhões. NotíciasAgrícolas



IBPecan celebra abertura do mercado chinês para a noz-pecã



Em meio às ações de levantamento de perdas e reconstrução de dezenas de unidades produtoras de pecan no Rio Grande do Sul, os pecanicultores podem pensar no futuro de forma mais positiva. Um dos pleitos do setor foi alcançado, com a liberação do mercado Chinês para a noz-pecã brasileira. A notícia foi dada pela comitiva brasileira que está naquele país, na manhã da quinta-feira, 6 de junho.

O Instituto Brasileiro de Pecanicultura (IBPecan), divulgou que a produção mundial de noz-pecã é estimada em 320, mil toneladas e o Brasil, em 2023, produziu cerca de 7 mil toneladas, cerca de 2,2%. “A China é o maior importador de pecan com casca - cerca de 45 mil toneladas,

abastecida pelo México, Estados Unidos e África do Sul. Agora, o Brasil estará participando deste mercado. É uma maravilhosa notícia neste momento de tragédia climática”, celebra o presidente da entidade, Eduardo Basso.

Ele ressalta que este é o resultado de vários anos de tratativas que o Ministério da Agricultura e o Governo Brasileiro vêm realizando junto com as entidades dos produtores como Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Federação da Agricultura do Rio Grande do Sul (Farsul), IBPecan e Secretarias do Estado. “Nos traz esperanças e poder realizar sonhos de participar dos melhores mercados”, complementou o dirigente.

O IBPecan informa, ain-

da, que o Brasil já tem uma área plantada de 10 mil hectares e que nos próximos 5 anos poderá chegar a 15 mil toneladas de produção e a metade disso deverá ser exportada. “Agora os produtores terão segurança em reconstruir seus pomares, pois parceiros Internacionais como a China, trazem segurança e futuro nas vendas futuras. Grande gratidão ao Governo Chinês por assinar este acordo num momento delicado para nosso Estado”, desabafou Basso. Recentemente, a entidade encaminhou documento aos governos estadual e federal, com um balanço das perdas no Rio Grande do Sul após o evento climático. Cerca de 80% da produção prevista para 2024, que já seria inferior a de 2023, foi perdida. Notícias Agrícolas

Publicidade Legal

Indústrias Colombo S.A.

CNPJ nº 45.127.545/0001-00 - NIRE 35.300.576.586

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07/05/2024

Data/Hora/Local: 08/05/2024, 10h30, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. A totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social. **Mesa:** Presidente, Leonildo Colombo; Secretário, João Luiz Colombo. **Deliberações aprovadas:** (i) Arealização da Emissão, cujos principais termos e condições estão descritos a seguir: (a) Valor Total da Emissão: R\$ 50.000.000,00, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão"); (b) Número da Emissão: a Emissão representará a 1ª emissão de Notas Comerciais da Companhia; (c) Séries: a Emissão será realizada em série única; (d) Quantidade: serão emitidas 50.000 Notas Comerciais; (e) Valor Nominal Unitário: as Notas Comerciais terão valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); (f) Destinação dos recursos: os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio da Emissão serão utilizados para o pré-pagamento das dívidas representadas pelos seguintes instrumentos: (i) Cédula de Produto Rural Financeira, nº 102023030014800, emitida em 28/03/2023 pela Emitente em favor do Itaú Unibanco S.A.; (ii) Cédula de Crédito à Exportação – BRL nº 3174221, emitida em 23/12/2021 pela Emitente em favor do Itaú Unibanco S.A.; e (iii) Cédula de Crédito à Exportação – BRL nº 3183722, emitida em 21/01/2022 pela Emitente em favor do Itaú Unibanco S.A. ("Operações Ponte" e "Destinação dos Recursos", respectivamente); (g) Data de Emissão: para todos os efeitos legais, a data de emissão das Notas Comerciais será aquela prevista no Termo de Emissão de Notas Comerciais ("Data de Emissão"); (h) Procedimento e Regime de Colocação: as Notas Comerciais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Resolução CVM 160, sob o regime de garantia firme de colocação para a totalidade das Notas Comerciais, a ser prestada por instituição financeira integrante do sistema de valores mobiliários contratada pela Companhia para atuar na estruturação e coordenação da Oferta, e serão destinadas exclusivamente à subscrição por investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11/05/2021, conforme alterada; (i) Negociação: as Notas Comerciais serão depositadas para (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Notas Comerciais custodiadas eletronicamente na B3; (j) Prazo e Data de Vencimento: observado o disposto no Termo de Emissão de Notas Comerciais, as Notas Comerciais terão prazo de vencimento de aproximadamente 5 anos contados da Data de Emissão, vencendo-se em data a ser prevista no Termo de Emissão de Notas Comerciais; (k) Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade: as Notas Comerciais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cauletes ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Notas Comerciais será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador e, adicionalmente, com relação às Notas Comerciais que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do titular de Notas Comerciais, que servirá como comprovante de titularidade de tais Notas Comerciais; (l) Preço de Subscrição e Forma de Integralização: as Notas Comerciais serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário, de acordo com os procedimentos da B3. Caso qualquer Nota Comercial venha ser integralizada em data diversa e posterior à primeira data de integralização, a integralização deverá considerar o seu Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração (conforme abaixo definido), calculada *pro rata temporis* desde a data de início da rentabilidade até a data de sua efetiva integralização; (m) Atualização Monetária: as Notas Comerciais não terão o seu Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário atualizado monetariamente; (n) Remuneração: sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "over extra-grupo", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente do spread ou sobretaxa equivalente a 3,00% (três inteiros por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração"); (o) Pagamento da Remuneração: sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais ou de resgate antecipado das Notas Comerciais, nos termos a serem previstos no Termo de Emissão de Notas Comerciais, a Remuneração será paga conforme o cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão de Notas Comerciais; (p) Amortização do Valor Nominal Unitário: a amortização do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será realizada conforme cronograma de pagamentos a ser previsto no Termo de Emissão de Notas Comerciais; (q) Encargos Moratórios: ocorrendo impropriedade no pagamento pela Companhia de qualquer valor devido nos termos do Termo de Emissão de Notas Comerciais, adicionalmente ao pagamento da Remuneração, incidirão, sobre todos e quaisquer valores em atraso, independentemente de aviso, notificação ou interposição judicial ou extrajudicial (1) juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e (2) multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% (dois por cento); (r) Repactuação Programada: as Notas Comerciais não serão objeto de repactuação programada; (s) Resgate Antecipado Facultativo: a Companhia poderá realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais nos termos a serem previstos no Termo de Emissão de Notas Comerciais. Não será admitido o resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais; (t) Amortização Extraordinária: a Companhia poderá realizar amortização extraordinária das Notas Comerciais nos termos a serem previstos no Termo de Emissão de Notas Comerciais; (u) Aquisição Facultativa: observadas as normas aplicáveis, a Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Notas Comerciais no mercado secundário, condicionado ao aceite do respectivo titular de Notas Comerciais vendedor, por valor igual, inferior ou superior ao Valor Nominal Unitário; (v) Eventos de Vencimento Antecipado: para todos os efeitos legais, os eventos de vencimento antecipado das Notas Comerciais serão aqueles previstos no Termo de Emissão de Notas Comerciais; (w) Garantias: as Notas Comerciais contarão com as seguintes garantias: (a) garantia fidejussória na modalidade de Aval, a ser outorgado pelos Avalistas nos termos do Termo de Emissão de Notas Comerciais; (b) Cessão Fiduciária, a ser outorgada pela Companhia nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (c) Alienação Fiduciária de Imóveis, a ser outorgada pela Companhia, pelo Sr. Antônio, pela Sra. Maria Aparecida, pelo Sr. Cláudio, pela Sra. Luciana, pelo Sr. Hygor, pela Sra. Marlene, pela Sra. Joyce, pelo Sr. José Oscar, pela Sra. Marcylyne, pelo Sr. Luis Augustinho, pela Sra. Sônia, pela Sra. Márcia, pelo Sr. Newton, pelo Sr. Márcio, pelo Sr. José, pela Sra. Paula, pela Sra. Tereza, pelo Sr. Leonildo, pela Sra. Marina, pelo Sr. Luiz Herminio, pelo Sr. João, pela Sra. Marisa nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; e (d) conforme o caso, Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras; e (x) Demais Características da Emissão: as demais características da Emissão serão aquelas especificadas no Termo de Emissão de Notas Comerciais. (ii) aprovar a constituição, pela Companhia, em garantia às Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária; (iii) aprovar a constituição, pela Companhia, em garantia às Obrigações Garantidas, da Alienação Fiduciária de Imóveis, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis; (iv) aprovar a constituição, pela Companhia, em garantia às Obrigações Garantidas, da Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Aplicações Financeiras; (v) autorizar os administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, a negociar e definir os termos e condições específicos da Emissão, das Garantias e da Oferta, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização da Emissão, das Garantias e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos a tais instrumentos, bem como a contratação de instituição intermediária e dos demais prestadores de serviços relativos à Emissão e/ou à Oferta; e (vi) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para a constituição da Emissão, das Garantias e realização da Oferta. Nada mais. Pindorama/SP, 07/05/2024. JUCESP nº 213.482/24-1 em 28/05/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Empreendimentos e Participações Ludwig Ltda.

CNPJ/MF sob o nº 01.699.910/0001-77

Edital de Convocação

Data/hora/local: 19/06/2024, 10hs, na sede da Sociedade em São Paulo/SP. Convidados para se reunirem, em 1ª convocação para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Alteração da forma de representação da Sociedade, de forma a regularizar sua representação em face do falecimento do Sr. Paulo Norberto Ramos Portinho; (ii) alteração do Contrato Social da Sociedade e (iii) Outras eventuais matérias de interesse da Sociedade. Ficam V.Sas., desde já, convocadas para deliberarem tais matérias, em 2ª Convocação, em 19/06/2024, às 10h30, no mesmo local. São Paulo, 04/06/2024. **Empreendimentos e Participações Ludwig Ltda., Hans Joachim Schmidt, Sócio Administrador.** (05, 06 e 07/06/2024)

PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A.

CNPJ/MF nº 09.286.655/0001-42 - NIRE 35.300.349.318

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A PP-BIO Administração de Bem Próprio S.A., sociedade anônima de capital fechado inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.286.655/0001-42, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.300.349.318 (a "Companhia"), neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Marcus Vinicius da Mata, vem convocar seus Acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a realizar-se no próximo dia 17 de junho de 2024 às 08:00 horas, na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 350, 7º andar, sala 703-C, Alphaville, CEP 06455-020, para tratar da seguinte ordem do dia: (a) exame, discussão e deliberação sobre as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (b) ratificação dos atos praticados pela Companhia, quais sejam (i) efetuar a compra de novos motores para a aeronave da Companhia e demais atos relacionados à aquisição e manutenção de motores da Aeronave, praticados até a presente data, (ii) a dação em pagamento dos motores existentes para adimplemento de parte do preço de aquisição dos novos motores; (iii) as demais obrigações e compromissos assumidos pela Companhia, relacionados à operação de aquisição, manutenção e substituição de motores para a Aeronave da Companhia; e (iv) realizar nova Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar o aumento do capital social, mediante aporte de recursos pelos Acionistas. (06, 07 e 08/06/2024)

7G Participações S.A.

CNPJ nº 40.708.247/0001-81 - NIRE 35.300.564.260

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Extraordinária foi realizada em 08/05/2024, às 9h00, na sede social da 7G Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 273, Sala "A", Centro, CEP 15.830-000. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença constante ao fim da presente ata, na forma do artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** A presente Assembleia Geral Extraordinária foi presidida por Luiz Herminio Colombo e secretariada por Leonildo Colombo Neto. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), a ser prestado em garantia às obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Indústrias Colombo S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Colombo nº 106, Bairro Parque Industrial, CEP 15.830-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 45.127.545/0001-00 ("Devedora"), no âmbito do "Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Indústrias Colombo S.A." a ser celebrado entre a Colombo, a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade por ações, com filial situada na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 1052, Sala 132, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na condição de agente fiduciário dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), a JLC Trust - Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 922, Centro, CEP 15.830-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.898.992/0001-01 ("JLC"), a OD Colombo Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 467, Centro, CEP 15.830-000, inscrita no CNPJ sob nº 41.131.743/0001-88 ("OD" e, em conjunto com a Companhia e a JLC, os "Avalistas PJ"), o sr. Luiz Herminio Colombo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.619.748, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPE") sob o nº 086.651.278-01, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Pereira Barreto, nº 416, Centro, CEP 15.830-000 ("Sr. Luiz"), o sr. João Luiz Colombo, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.462.655-9, inscrito no CPF sob o nº 159.822.468-91, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Olga Contado Breschi, nº 243, Alto Pindorama, CEP 15.830-000 ("Sr. João"), a sra. Marisa Aparecida Colombo Gomes, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 26.893.790-4, inscrita no CPF sob o nº 286.965.588-63, casada sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliada na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 885, Centro, CEP 15.830-000 ("Sra. Marisa" e, em conjunto com o Sr. Luiz e o Sr. João, os "Avalistas PF"), sendo que estes, quando em conjunto com os Avalistas PJ, serão denominados simplesmente "Avalistas" e a Companhia ("Obrigações Garantidas", "Emissão", "Notas Comerciais" e "Termo de Emissão de Notas Comerciais", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); (ii) a autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval que constarão do Termo de Emissão de Notas Comerciais, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização do Aval e à realização da Emissão e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos a tais instrumentos; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para a constituição do Aval e para realização da Emissão e da Oferta. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram examinados e discutidos os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Acionista deliberou: (i) aprovar a outorga, pela Companhia, do Aval em garantia das Obrigações Garantidas, observadas as características das Notas Comerciais descritas no Anexo I ao presente ato; (ii) autorizar os administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, a negociar e definir os termos e condições específicos do Aval que constarão do Termo de Emissão de Notas Comerciais, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização do Aval e à realização da Emissão e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos a tais instrumentos; e (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para a constituição do Aval e para realização da Emissão e da Oferta. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas e pelos membros da Mesa. Acionistas presentes: Luiz Herminio Colombo, Leonildo Colombo Neto, Bruno Colombo, Rafaela Santucci Colombo e Juliane Magueta Colombo Pazzanese. Usufrutuários Presentes: Leonildo Colombo e José Oscar Colombo. Pindorama/SP, 07/05/2024. Mesa: Luiz Herminio Colombo, Presidente; Leonildo Colombo Neto, Secretário. Acionistas: Luiz Herminio Colombo, Leonildo Colombo Neto, Bruno Colombo, Rafaela Santucci Colombo e Juliane Magueta Colombo Pazzanese. Acionistas: Leonildo Colombo e José Oscar Colombo. JUCESP nº 213.354/24-0 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Esferatur Passagens e Turismo S.A.

CNPJ/MF nº 76.530.260/0001-30 - NIRE 35.300.463.889

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 03 de maio de 2024

Data, Hora e Local: No dia 03/05/2024, às 9:00 horas, na sede da Companhia, na Rua da Catequese, nº 227, 11º andar, sala 111, Bairro Jardim, Santo André-SP. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da única representante da totalidade do capital social. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Martinelli Godinho e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente. **Ordem do Dia e Deliberações:** A única acionista tomou as seguintes deliberações: **1.** Realizar a lavratura desta ata na forma de sumário. **2.** Aprovar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2023. **3.** Consignar que no exercício social encerrado em 31/12/2023, a Companhia registrou prejuízo no valor de R\$ 21.447.360,77, o qual deverá ser destinado à conta de prejuízos acumulados, não havendo lucros a serem distribuídos. **4.** Consignar a renúncia do Sr. José Carlos Wollenweber Filho, RG nº 24.469.620-2, SSP/SP, CPF nº 263.420.548-19, ao cargo de Diretor Financeiro. **5.** Aprovar, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a eleição da Diretoria da Companhia e eleger os seus seguintes membros para compô-la, todos com um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária que examinará as contas do exercício social encerrado em 31/12/2025: (i) Fabio Martinelli Godinho, RG nº 25.436.270-9, SSP/SP, CPF nº 252.303.238-41, para o cargo de Diretor Presidente; (ii) Felipe Pinto Gomes, RG nº MG 11.068.038, SSP/MG, CPF nº 043.074.726-83, para o cargo de Diretor Financeiro; e (iii) Karin Regina da Rocha Demarques Cruz, RG nº 32182201-2, SSP/SP, CPF nº 297.231.228-71, para o cargo de Diretora sem designação específica. Consigna-se que os Diretores ora eleitos tomam posse do cargo nesta data, mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, tendo declarado, expressamente e para todos os fins e efeitos legais, que (i) não estão impedidos, por lei especial, de exercer administração de sociedade e nem foram condenados (ou encontram-se sob efeito de condenação) a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, e nem representam, interesse conflitante com o da Companhia; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e (iv) total e irrestrita concordância com todos os termos e condições estabelecidos no Regulamento de Arbitragem do CAM-CCBC, e na Cláusula Compromissória constante do Estatuto Social da Companhia. **6.** Em razão da eleição acima, o acionista consigna que a Diretoria Executiva da Companhia passa a ser composta pelos seguintes indivíduos: (i) Diretor Presidente – Fabio Martinelli Godinho; (ii) Diretor Financeiro – Felipe Pinto Gomes; e (iii) Diretora Sem Designação Específica – Karin Regina da Rocha Demarques Cruz, todos acima qualificados. **7.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **8.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo assinada pelos representantes. Santo André/SP, 03/05/2024. Mesa: Fabio Martinelli Godinho – Presidente; Jéssica Soliguetti Vicente – Secretária. Acionista Presente: CVC Brasil Operadora e Agências de Viagens S.A. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado de registro sob o nº 214.982/24-5 em 03/06/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Trend Viagens Operadora de Turismo S.A.

CNPJ/ME nº 19.916.590/0001-25 - NIRE 35.300.508.491

Ata da Reunião da Diretoria realizada em 23 de maio de 2024

Data, Hora e Local: 23/05/2024, às 9h, por meio de videoconferência. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença de todos os membros da Diretoria. **3.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fabio Martinelli Godinho e secretariados pela Sra. Jéssica Soliguetti Vicente. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a realização, pela Companhia, do seguinte aumento de capital em favor da Trend Travel LLC: i. em 20/03/2024, aporte de capital no valor de R\$ 499.560,00; ii. em 01/04/2024, aporte de capital no valor de R\$ 517.100,00; iii. em 15/04/2024, aporte de capital no valor de R\$ 1.008.501,00. **5. Encerramento:** Nada mais a ser tratado. Santo André/SP, 23/05/2024. Jéssica Soliguetti Vicente – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 212.757/24-6 em 29/05/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Acesse nosso site:
www.datamercantil.com

Variação do PIB de países da OCDE e emergentes no 1º trimestre de 2024

Em relação ao ano anterior, em %

Israel	3,3
Turquia	2,4
Chile	1,9
Índia	1,9
China	1,6
Coreia do Sul	1,3
Arábia Saudita	1,3
Indonésia	1,2
Letônia	0,9
Brasil	0,8
Lituânia	0,8
Hungria	0,8
Portugal	0,8
Eslováquia	0,7
Espanha	0,7
Canadá	0,6
Reino Unido	0,6
Suíça	0,5
EUA	0,4
Costa Rica	0,4
Polônia	0,4
Itália	0,3
Rep. Tcheca	0,3
Bélgica	0,3
México	0,3
França	0,2
Alemanha	0,2
Finlândia	0,2
Noruega	0,2
Áustria	0,2
Eslovênia	0
Suécia	-0,1
Países Baixos	-0,1
Japão	-0,5
Estônia	-0,5
Dinamarca	-1,8

Data Mercantil

A melhor opção
para sua empresa

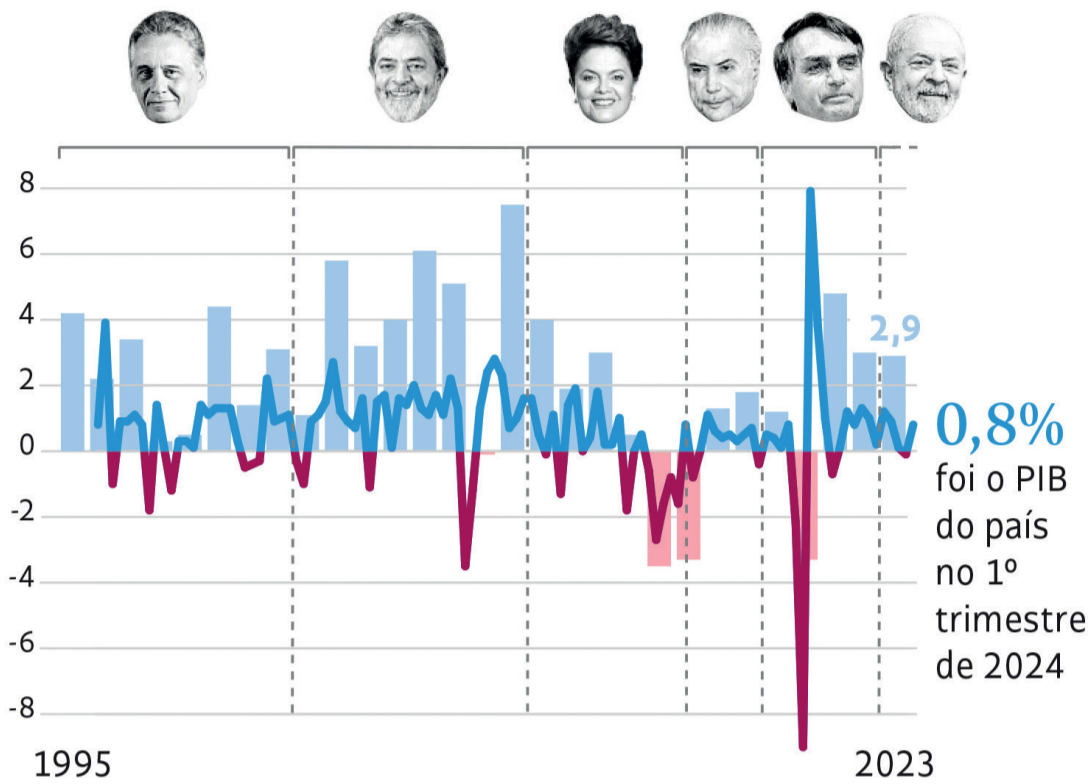
Faça um
orçamento
conosco:

comercial@datamercantil.com.br

Evolução do PIB do Brasil

Varição, em %

■ Anual — Trimestral



Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Recessões e recuperações do PIB

Em número índice. Média de 1995 = 100



Fonte: IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)

Brenha da Fontoura Administração Ltda.

CNPJ 61.600.144/0001-73 - NIRE 35229825787

Edital de Convocação - Reunião Extraordinária de Sócios

Ficam convocados os sócios da Brenha da Fontoura Administração Ltda. a se reunirem, em Reunião Extraordinária de Sócios, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 19/06/2024, às 10hs ou, em 2ª convocação, no dia 25/06/2024, às 10hs, para deliberar sobre as seguintes matérias: 1) Alteração das Cláusulas 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 12ª e 14ª do Contrato Social da Sociedade, notadamente para alteração dos quóruns de aprovação de matérias pelos Sócios, Direito de Preferência, entre outros; 2) Administração e administradores da Sociedade; e 3) Outras matérias de interesse da Sociedade. A Reunião Extraordinária de Sócios será realizada de forma virtual, com participação e votação exclusivamente a distância, por meio do aplicativo "Microsoft Teams" através do link: <https://teams.microsoft.com/join/214754606885?p=HMSyd9qzonLUd2yITL>. Nos termos dos artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil, a reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Sócios representantes de, pelo menos, ¼ do capital social da Sociedade ou, em segunda convocação, com qualquer número de sócios. **Abílio Brenha da Fontoura Neto e Fernando Santos da Fontoura - Sócios-Administradores. (07, 10 e 11/06/2024)**

OD Colombo Participações S.A.

CNPJ nº 41.131.743/0001-88 - NIRE 35.300.565.959

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2024

Data/Hora/Local: 08/05/2024, 10hs, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada. A totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social. Mesa: Presidente, Marisa Aparecida Colombo Gomes, Secretária, Marlene Aparecida Colombo. Deliberações aprovadas: (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), a ser prestado em garantia às obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela **Indústrias Colombo S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Colombo nº 106, Bairro Parque Industrial, CEP 15.830-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 45.127.545/0001-00 ("Devedora"), no âmbito do "Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Indústrias Colombo S.A." a ser celebrado entre a Devedora, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 1052, Sala 132, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na condição de agente fiduciário dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), a **7G Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 273, Sala "A", Centro, CEP 15.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.247/0001-81 ("7G"), a **JLC Trust - Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 922, Centro, CEP 15.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.898.992/0001-01 ("JLC") e, em conjunto com 7G e a Companhia, os "Avalistas PJ", o sr. **Luiz Herminio Colombo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pindorama/SP ("Sr. Luiz"), o sr. **João Luiz Colombo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pindorama/SP ("Sr. João"), a sra. **Marisa Aparecida Colombo Gomes**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Pindorama/SP ("Sra. Marisa") e, em conjunto com o Sr. Luiz e o Sr. João, os "Avalistas PE", sendo que estes, quando em conjunto com os Avalistas PJ, serão denominados simplesmente "Avalistas" e a Companhia "Obrigações Garantidas", "Emissão", "Notas Comerciais" e "Termo de Emissão de Notas Comerciais", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); (ii) a autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval que constarão do Termo de Emissão de Notas Comerciais, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização do Aval e à realização da Emissão e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos a tais instrumentos; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para a constituição do Aval e para realização da Emissão e da Oferta. Nada mais. Pindorama/SP, 08/05/2024. JUCESP nº 213.353/24-6 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

JLC Trust - Participações S.A.

CNPJ nº 41.898.992/0001-01 - NIRE 35.300.568.397

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de maio de 2024

Data/Hora/Local: 08/05/2024, 09h30, na sede social. Convocação e Presença: Dispensada. A totalidade dos acionistas, representando 100% do capital social. Mesa: Presidente, Luiz Augustinho Colombo; Secretária, Rita de Cassia Colombo. Deliberações aprovadas: (i) a outorga, pela Companhia, de garantia fidejussória na modalidade de aval ("Aval"), a ser prestado em garantia às obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela **Indústrias Colombo S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Avenida Luiz Colombo nº 106, Bairro Parque Industrial, CEP 15.830-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 45.127.545/0001-00 ("Devedora"), no âmbito do "Termo de Emissão da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático de Distribuição, da Indústrias Colombo S.A." a ser celebrado entre a Colombo, a **Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano nº 1052, Sala 132, 13º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na condição de agente fiduciário dos titulares das Notas Comerciais ("Agente Fiduciário"), a **7G Participações S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 273, Sala "A", Centro, CEP 15.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.708.247/0001-81 ("7G"), a **OD Colombo Participações S.A.**, S.A., com sede na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 467, Centro, CEP 15.830-000, inscrita no CNPJ sob o nº 41.131.743/0001-88 ("OD") e, em conjunto com a 7G e a Cia., os "Avalistas PJ", o sr. **Luiz Herminio Colombo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pindorama/SP ("Sr. Luiz"), o sr. **João Luiz Colombo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pindorama/SP ("Sr. João"), a sra. **Marisa Aparecida Colombo Gomes**, brasileira, empresária, residente e domiciliada em Pindorama/SP ("Sra. Marisa") e, em conjunto com o Sr. Luiz e o Sr. João, os "Avalistas PE", sendo que estes, quando em conjunto com os Avalistas PJ, serão denominados simplesmente "Avalistas" e a Companhia "Obrigações Garantidas", "Emissão", "Notas Comerciais" e "Termo de Emissão de Notas Comerciais", respectivamente), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160" e "Oferta", respectivamente); (ii) a autorização aos administradores da Companhia e/ou seus representantes legais, conforme o caso, para negociar e definir os termos e condições específicos do Aval que constarão do Termo de Emissão de Notas Comerciais, bem como a praticar todo e qualquer ato, celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos necessários à constituição, formalização e operacionalização do Aval e à realização da Emissão e da Oferta, inclusive eventuais aditamentos a tais instrumentos; e (iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelos administradores da Cia. e/ou por seus representantes legais, conforme o caso, para a constituição do Aval e para realização da Emissão e da Oferta. Nada mais. Pindorama/SP, 08/05/2024. JUCESP nº 212.889/24-2 em 28/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5061	Peso (Chile) - 0,005789
Dólar (EUA) - 5,2681	Peso (México) - 0,3007
Franco (Suíça) - 5,9093	Peso (Uruguai) - 0,1348
Iene (Japão) - 0,03378	Yuan (China) - 0,7271
Libra (Inglaterra) - 6,7347	Rublo (Rússia) - 0,05926
Peso (Argentina) - 0,005863	Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,7338

Negócios

Cafeteria chinesa que comprará R\$ 2 bi em grãos do Brasil bateu Starbucks com digitalização de lojas



Não tente entrar em uma das lojas da maior rede de cafeterias da China e pedir uma bebida presencialmente. Você irá fracassar.

A Luckin Coffee, que anunciou a compra de R\$ 2,5 bilhões em café do Brasil na quarta-feira (5), é radicalmente digitalizada.

Pedidos podem ser feitos só por celular, no aplicativo da empresa ou nos chamados super apps chineses (WeChat e Alipay). Você consegue até solicitar para que o pagamento seja em dinheiro ou cartão na hora de pegar a bebida, opções incomuns. A maioria dos clientes efetua a transação no aplicativo antes de o café chegar.

O produto oferecido pela marca chinesa é bem semelhante ao do Starbucks, com

operação no Brasil e que inaugurou sua primeira loja em Pequim há 25 anos. Além das opções clássicas de café, há versões geladas, misturadas com bebidas adoçadas e uma variedade de complementos.

Com lojas menores que a rival americana, menos funcionários, em razão da digitalização dos pedidos, a cafeteria chinesa vence no preço. Um café com leite custa 19 yuans (R\$ 14). No Starbucks, sai por 31 yuans (R\$ 22).

“Nosso foco seguirá no preço e na expansão da rede para manter o crescimento e nosso domínio no mercado”, afirmou Jinyi Guo, CEO da empresa após apresentar os dados de 2023, quando teve R\$ 3,5 bilhões de receita, crescimento de 87% em relação ao ano anterior.

Criada em 2017, a Luckin Coffee superou a americana Starbucks em número de lojas na China. São 16 mil, mais que o dobro da concorrente.

Em crescimento, a empresa anunciou a compra de aproximadamente 120 mil toneladas de café brasileiro, o que corresponde a US\$ 500 milhões (cerca de R\$ 2,5 bilhões), segundo o governo federal.

O perfil agressivo da Luckin gerou percalços ao longo do caminho. Em 2019, a marca realizou em IPO em Nova York. Um ano depois, uma investigação da SEC (U.S. Securities and Exchange Commission), agência federal dos EUA que regulamenta os mercados financeiros, apontou fraude nos dados do grupo chinês.

Paulo Passos/Folhapress

Dona do Burger King anuncia compra da rede Starbucks no Brasil por R\$ 120 mi



A Zamp, dona do Burger King e do Popeyes no Brasil, anunciou a compra da rede de operações do Starbucks por R\$ 120 milhões na quinta-feira (6), de acordo com fato relevante enviado à CVM (Comissão de Valores Imobiliários).

O contrato foi firmado com o grupo SouthRock, operador das lojas da cafeteria norte-americana no Brasil e em recuperação judicial desde o final do ano passado.

As negociações, de acordo com o fato relevante, vinham acontecendo desde 21 de fevereiro. O preço-base de R\$ 120 milhões está sujeito a “ajustes para refletir, dentre outros, a quantidade de lojas efetivamente adquirida, bem

Embraer quer dobrar produção do KC-390 até 2030

A ser mantido o ritmo atual de novas encomendas, a Embraer pretende dobrar a produção anual do seu principal produto de defesa, o avião de transporte multimissão KC-390 Millennium, até 2030.

Hoje, a linha de montagem de Gavião Peixoto (SP) trabalha com capacidade de entregar seis aeronaves por ano, meta para 2025. “Nossa meta é entregar um por mês em 2030”, disse responsável pelos programas da Embraer, Walter Pinto Junior.

As pretensões da empresa para o avião, contudo, poderão alterar os planos. A capacidade da fábrica no interior paulista é de montagem de até 18 KC-390 por ano, com aumento de pessoal e de maquinário, o que pode absorver encomendas no ritmo atual.

Mas a Embraer negocia o fornecimento do avião para dois mercados potencialmente grandes, o da Arábia Saudita, reino que deverá fechar um pedido de até 33 unidades, e da Índia, onde é especulada a necessidade de qualquer coisa de 40 a 80 aeronaves.

Em ambos os casos, os brasileiros firmaram contratos de parceria com grupos locais, um fundo saudita e a corporação indiana Mahindra, para estudar a possibilidade de abertura de fábricas nos próprios países.

Pinto Junior não detalha isso, mas no mercado a avaliação é de que a Embraer está mais próxima de fechar negócio com os sauditas, tornando o país do golfo um centro de produção do KC-390 inclusive, se isso ocorrer, para um eventual contrato indiano.

Há, por óbvio, enormes desafios logísticos envolvidos, mas não é uma operação inédita: a Embraer já monta aviões executivos nos EUA e produz seu caça leve Super Tucano em uma fábrica da americana Sierra Nevada.

Como todo programa do tipo, o KC-390 enfrentou diversos atrasos pelo plano inicial, em 2019 já haveria cinco voando pela FAB, mas aquele ano registrou só a primeira entrega. De lá para cá, só foram entregues 6 aviões para a FAB e 1, para o Esquadrão Rinoceronte, da Força Aérea Portuguesa.

Igor Gielow/Folhapress



como o nível de estoque na data do fechamento”

A SouthRock opera cerca de 140 lojas da rede de cafeterias, e, desde o início da recuperação judicial e o anúncio de dívidas de quase R\$ 2 bilhões, mais de 50 unidades foram fechadas no Brasil.

Em posicionamento oficial, a Zamp afirmou que a efetivação do negócio ainda “depende da análise e da autorização do Judiciário, que transita o processo de recuperação judicial da operadora da rede de cafeterias no Brasil”.

Além disso, é preciso aguardar a aprovação do Cade (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e a assinatura definitiva da Starbucks Corporation, com quem a dona do Burger King

chegou a um acordo quanto a “termos e condições dos principais contratos que deverão ser celebrados para a exploração da marca e desenvolvimento das operações Starbucks no território brasileiro”.

A Zamp ainda afirmou que, em função da recuperação judicial da SouthRock, vai comprar a operação em um processo competitivo de propostas fechadas e poderá cobrir ou igualar eventuais ofertas de outros interessados nas cafeterias norte-americanas.

Essa posição, chamada de “stalking horse bidder” no jargão corporativo em inglês, também vem associada a um direito de indenização (“break up fee”) caso a SouthRock decida vender as operações para outra empresa.

Tamara Nassif/Folhapress